

<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>A30</b>	<b>AZINSULFUROM</b>

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Azinsulfurom (Azimsulfuron)

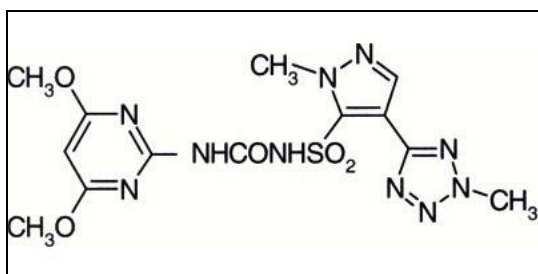
b) Sinonímias: IN-A8947; DPX-A8947

c) N° CAS: 120162-55-2

d) Nome químico: 1-(4,6-dimethoxypyrimidin-2-yl)-3-[1-methyl-4-(2-methyl-2H-tetrazol-5-yl)pyrazol-5-ylsulfonyl]urea

e) Fórmula bruta: C<sub>13</sub>H<sub>16</sub>N<sub>10</sub>O<sub>5</sub>S

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Sulfoniluréia

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

<b>Cultura</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Arroz	Pós-emergência*	0,1	15 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

\* Das plantas infestantes

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,1 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (EFSA, 2018).